

Sumário

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE N.º 2.770, DO DIA 22/05/2026.....	1
ATOS NORMATIVOS FEDERAIS DO DIA 22/05/2026.....	2

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE N.º 2.770, DO DIA 22/05/2026

PROCESSO Nº 150.222-TCE/AC - Processo Eletrônico
CLASSE: INSPEÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
OBJETO: INSPEÇÃO VISANDO CUMPRIMENTO DO ITEM "2" DO ACÓRDÃO Nº 15.333/2025/PLENÁRIOTCE/ AC, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 148.195, PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 282/2025, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
RESPONSÁVEL: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES
RELATOR: ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

CITAÇÃO

FINALIDADE: De ordem do Senhor Conselheiro Relator e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE-AC nº 128/2024, CITAR o Senhor EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI, para que tomem conhecimento do presente feito e apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, alegações de defesa sobre o apurado no Relatório Preliminar de Análise Técnica de fls. 332/346.

OBSERVAÇÃO: O Relatório Técnico mencionado neste expediente está disponibilizado no endereço eletrônico <http://sistemas.tceac.tc.br/portaldogestor>, cujo acesso deve ser realizado com usuário e senha regularmente utilizados para acesso aos Sistemas deste Tribunal de Contas, bem como nos autos eletrônicos que estão no Sistema de Processo Eletrônico, disponibilizado no mesmo endereço para vista e consultas.

ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecida defesa, a parte citada sujeitar-se-á aos efeitos da revelia nos termos do artigo 48, §3º, da LCE nº 38/93.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br Citação expedida e subscrita por ordem do(a) Conselheiro(a)-Relator(a), nos termos do Despacho de fl. 351 do Processo supramencionado.

Rio Branco - Acre, 19 de Maio de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

<http://sistemas.tceac.tc.br/diario/> (p. 11-12)

PROCESSO Nº 150.222-TCE/AC - Processo Eletrônico
CLASSE: INSPEÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
OBJETO: INSPEÇÃO VISANDO CUMPRIMENTO DO ITEM "2" DO ACÓRDÃO Nº 15.333/2025/PLENÁRIOTCE/ AC, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 148.195, PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 282/2025, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
RESPONSÁVEL: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES
RELATOR: ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

CITAÇÃO

FINALIDADE: De ordem do Senhor Conselheiro Relator e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE-AC nº 128/2024, CITAR o Senhor MANOEL DE JESUS LIMA FERREIRA, Fiscal de Contrato, para que tomem conhecimento do presente feito e apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, alegações de defesa sobre o apurado no Relatório Preliminar de Análise Técnica de fls. 332/346.

OBSERVAÇÃO: O Relatório Técnico mencionado neste expediente está disponibilizado no endereço eletrônico <http://sistemas.tceac.tc.br/portaldogestor>, cujo acesso deve ser realizado com usuário e senha regularmente utilizados para acesso aos Sistemas deste Tribunal de Contas, bem como nos autos eletrônicos que estão no Sistema de Processo Eletrônico, disponibilizado no mesmo endereço para vista e consultas.

ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecida defesa, a parte citada sujeitar-se-á aos efeitos da revelia nos termos do artigo 48, §3º, da LCE nº 38/93.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br Citação expedida e subscrita por ordem do(a) Conselheiro(a)-Relator(a), nos termos do Despacho de fl. 351 do Processo supramencionado.

Rio Branco - Acre, 19 de Maio de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

<http://sistemas.tceac.tc.br/diario/> (p. 12)

ATOS NORMATIVOS FEDERAIS DO DIA 22/05/2026

CULTURA. [Decreto nº 12.981, de 21.5.2026](#) – Institui a Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares.

CULTURA. [Decreto nº 12.980, de 21.5.2026](#) – Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural e altera o Decreto nº 12.719, de 17 de novembro de 2025.



Acesse o Portal CGM para obtenção de legislação, formulários e demais informações.

<http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/portal/>